



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2007

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Motricidade e Desempenho Humano no Esporte.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº FST-244/2006 e nos termos da Resolução CNE/CES, nº 01/2001 de 03/04/01, da Deliberação nº CONSEP nº 242/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Motricidade e Desempenho Humano no Esporte pelo Departamento de Fisioterapia, com a duração total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, o Certificado de Especialização em Motricidade e Desempenho Humano no Esporte, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas-aula, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
1. Neuroanatomia Funcional	020
2. Didática e Metodologia do Ensino Superior	060
3. Biomecânica do Aparelho Locomotor	040
4. Controle Motor e Desempenho Neuromuscular na Atividade Física	040
5. Instrumentação em Biomecânica para Análise da Motricidade Humana	040
6. Fisiologia Aplicada ao Rendimento Esportivo	040
7. Treinamento para o Desempenho da Motricidade Humana no Esporte	040



UNITAU

8. Testes e Diagnósticos Aplicados à Motricidade e ao Rendimento Físico	020
9. Nutrição Aplicada ao Rendimento Físico e Motricidade Humana	020
10. Aspectos Gerontológicos na Motricidade e Performance Humana	020
11. Bioestatística Aplicada à Motricidade Humana	020
12. Monografia	---
TOTAL	360

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação,

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 01 de fevereiro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA